



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1100***

*de 18 de dezembro de 2002*

**"Autoriza a Cessão de Uso de bens móveis do patrimônio do Município a Associação de Desenvolvimento Rural da Colônia Taquari e dá outras providências ."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 18/12/2002*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1100/2002 - 18 de dezembro de 2002*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*